

PROJETO:

“Eu faço parte do

SAEB

2025”

Concurso de Criação do Mascote do SAEB para o 5º ano do Ensino Fundamental da rede municipal.

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



ANGUERA
PREFEITURA MUNICIPAL
Mais Trabalho. Mais Conquistas!

REGULAMENTO PARA ESCOLHA DO MASCOTE DO SAEB

5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ANO LETIVO: 2025

Projeto: “Eu faço parte do SAEB!”

I - OBJETIVO

O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas e diretrizes para a realização do **Concurso de Criação do Mascote do SAEB 2025**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Anguera. A proposta é voltada exclusivamente para os alunos matriculados no 5º ano do Ensino Fundamental da rede municipal.

O concurso tem como objetivo incentivar a criatividade, a imaginação e a expressão artística dos estudantes, além de fortalecer o protagonismo infantojuvenil e promover o sentimento de pertencimento à escola e ao processo educacional. O mascote criado deverá representar simbolicamente o compromisso da Rede Municipal com a qualidade da educação e com a participação ativa na avaliação externa do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica).

Por meio dessa iniciativa, busca-se também valorizar o esforço dos alunos e educadores, mobilizando toda a comunidade escolar em torno da importância do SAEB como instrumento de diagnóstico e melhoria da aprendizagem.

II - PÚBLICO-ALVO

Poderão participar do concurso todos os alunos regularmente matriculados no 5º ano do Ensino Fundamental nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Anguera. A participação pode ser individual ou em grupos de até 3 alunos, sob a orientação de um professor responsável.

III - COMO PARTICIPAR

Para participar do concurso, os alunos deverão elaborar uma proposta de mascote composta pelos seguintes elementos:

- **Desenho Original do Mascote:**

O mascote deve ser criado pelo próprio aluno e apresentar um desenho inédito, feito exclusivamente para este concurso. O desenho pode ser elaborado de forma manual, utilizando qualquer técnica artística de preferência do participante (como lápis de cor, canetinha, tinta guache, giz de cera, entre outros), ou pode ser produzido digitalmente, utilizando softwares ou aplicativos de desenho. Independentemente da técnica escolhida, o trabalho deve ser fruto da criatividade e esforço individual do aluno.

- **Nome Criativo e Relevante:**

O mascote deve receber um nome original, que seja criativo e, ao mesmo tempo, tenha relação direta com os princípios e objetivos do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica). O nome escolhido deve ajudar a reforçar a identidade do mascote e contribuir para a sua associação com temas educacionais.

- **Descrição Explicativa do Mascote:**

Juntamente com o desenho e o nome, os alunos devem apresentar uma breve descrição do mascote, com até 5 linhas de texto. Essa descrição deve explicar o significado do mascote, o que ele representa e de que forma ele está conectado ao SAEB e à educação de maneira geral. A explicação deve evidenciar a intenção por trás da criação e destacar os valores ou mensagens que o mascote busca transmitir.

Regras de entrega:

- O trabalho deverá ser feito em folha tamanho A4;
- Apenas uma proposta poderá ser inscrita por participante ou grupo;

- O material deverá ser entregue ao(à) professor(a) da turma que entregará à coordenação pedagógica da escola até o prazo estabelecido;
- Todos os trabalhos devem estar identificados com o nome completo do(s) autor(es), nome da escola, e nome do(a) professor(a) orientador(a).

IV - CRONOGRAMA

O concurso seguirá o seguinte cronograma, que poderá ser ajustado pela Secretaria Municipal de Educação conforme necessário:

FASE	PERÍODO
Lançamento do concurso	15 de maio
Prazo final para entrega dos trabalhos	03 de junho
Análise e seleção das propostas finalistas	04 de junho a 10 de junho
Votação popular e resultado final	17 de junho
Evento de premiação da proposta vencedora	04 de julho

V - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A comissão julgadora será composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação e professores indicados. Os trabalhos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

Critério	Peso
Criatividade e originalidade	30%
Clareza e coerência da descrição	20%
Relação com os objetivos do SAEB	30%
Qualidade visual e apresentação	20%

A comissão selecionará até 5 (cinco) propostas finalistas, que seguirão para votação entre a comunidade escolar.

VI - VOTAÇÃO FINAL

As propostas finalistas serão amplamente divulgadas entre os alunos e professores das turmas do 5º ano da Rede Municipal. A votação será realizada de forma participativa de maneira presencial. A proposta mais votada será declarada vencedora oficial do concurso e representará as turmas do 5º ano do município de Anguera na mobilização local do SAEB 2025.

VII - PREMIAÇÃO

O(s) autor(es) da proposta vencedora receberão um certificado de reconhecimento, além de uma lembrança simbólica personalizada, em cerimônia a ser realizada na escola ou em evento promovido pela Secretaria de Educação. Todos os participantes receberão certificados de participação em reconhecimento ao seu envolvimento e empenho no projeto.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os trabalhos entregues não serão devolvidos e passarão a integrar o acervo pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Anguera, podendo ser utilizados em campanhas educativas, materiais informativos e ações de mobilização do SAEB. A participação neste concurso implica na aceitação total das regras contidas neste regulamento. Quaisquer situações não previstas neste documento serão analisadas e resolvidas pela comissão organizadora.

“Educação se faz com participação, e o SAEB é parte da nossa história!”

Anguera-Ba, 12 de maio de 2025

Renan Iury Mendes Brito

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL 003/2025